

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR ELTON MELO MARQUES-PODEMOS.

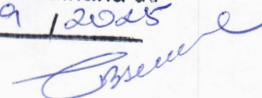
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-GARCENSE
AO SR. JOAQUIM DOS SANTOS SOARES.

Sr. JOAQUIM DOS SANTOS SOARES

LIDO EM: 12/09 2025

ENCAMINHADO À 12/09/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária de
Dia 12, 09 / 2025



LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 114, Liv. 027, Fls.65v Em 10/09/2025.

Às 16:53 hs.

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Decreto do Legislativo
☒ **Projeto de Resolução**
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☐ Emenda

N.º. __/2025

Autor: **Vereador ELTON MELO MARQUES – PMB**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.042, de 10 de setembro de 2025.

Outorga Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr.
Joaquim dos Santos Soares

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-garcense** ao Sr. **Joaquim dos Santos Soares**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2025.

[Assinatura]
ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025
[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem ao Sr. **Joaquim dos Santos Soares**, carinhosamente conhecido como “Joaquim Baiano”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

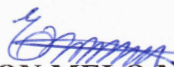
Natural da Bahia, o Sr. Joaquim chegou a Barra do Garças em 1973, vindo ao Estado de Mato Grosso em busca de melhores condições de vida. Ao se estabelecer, adquiriu uma pequena propriedade rural na região e também uma área localizada no Bairro Santo Antônio, na Rua Basílio Dourado nº 477, esquina com a Rua Egídio Sipriano de Carvalho, onde montou um pequeno comércio que, até hoje, serve de sustento para sua família.

Homem trabalhador e visionário, o Sr. Joaquim construiu, junto de sua esposa, Dona Durvalina de Souza Soares, uma família numerosa, com 12 filhos, dos quais 9 ainda vivem: Maria Livia, Anelita, Adélia, Josélia, Amania, José, João Admilson, Ricardo e Renato. Além disso, é avô de 33 netos e bisnetos.

Atualmente com 84 anos, prestes a completar 85 em 13 de setembro de 2025, o Sr. Joaquim é reconhecido por sua trajetória de trabalho, honestidade e dedicação à comunidade. Seu nome tornou-se muito conhecido e respeitado no Bairro Santo Antônio e em toda Barra do Garças, sendo verdadeiro exemplo de cidadão que reúne méritos e honras por sua vida pautada na moral, na dignidade e na contribuição ao desenvolvimento do Município.

Por todo esse histórico de vida e serviços prestados, é mais do que justa a presente homenagem.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2025.



ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que concede **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Senhor Joaquim dos Santos Soares**. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 042, de 10 de setembro de 2025, pelo Vereador Elton Melo Marques.

Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.

RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=[EM BRANCO],
ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.09.11 14:43:05 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

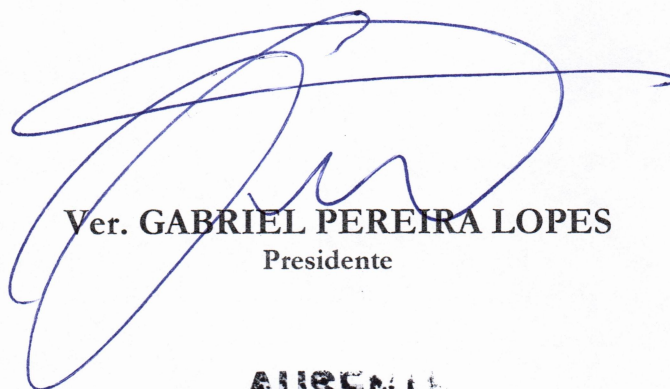
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Resolução nº 042/2025 de
autoria do Vereador ELTON MELO
MARQUES-PODEMOS

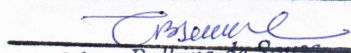
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 12 de Setembro de 2025.



Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

AUSENTE

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

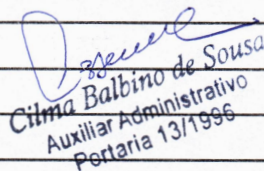
VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ELTON MELO MARQUES-PODEMOS.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	x		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	x		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	x		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	x		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	x		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	x		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	AUSENTE		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	AUSENTE		
HIAGO TELES ALVES	PL	x		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	AUSENTE		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
 de vereadores presentes
 em Sessão Extraordinária do
 Dia 12/09/2025


 Cilma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996